



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 413/17 em 04.04.2017.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, de acordo com Art. 101 da lei complementar n° 16 de 28.12.2005 com fundamento no Ofício n° 126/17 – SME de 10 de Março de 2017 e Processo Protocolado sob o n° 653/2017 de 03/02/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **RUBIANE APARECIDA MACHADO SERGER**, exercendo a função de **AGENTE EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, usufruir de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06.02.2017 a 06.04.2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 04 de Abril de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

